

PORTARIA Nº 2.984/SIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Valida a Categoria Contraincêndio - CAT 5 (cinco) do Aeroporto Internacional de Parnaíba - Prefeito Dr João Silva Filho (CIAD: PI0002)

O GERENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 3º da Portaria nº 1443, de 26 de maio de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00065.039057/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º Validar a Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT 5 (cinco) Aeroporto Internacional de Parnaíba - Prefeito Dr João Silva Filho (SBPB), em Parnaíba/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAVÃ ATAYDE PEDREIRA DA SILVA